



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 242

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EDITAL SECJEL Nº 01/2018 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO Dr. PLÍNIO POMPEU, DA SALA DE ATIVIDADE FÍSICA, DAS QUADRAS DE AREIA E DO CAMPO DE FUTEBOL, COM O OBJETIVO DE DEMOCRATIZAR E EXPANDIR O USO DOS EQUIPAMENTOS PARA TODA COMUNIDADE DE FORMA ORGANIZADA E PRÉVIA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, neste ato representado por seu respectivo secretário, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao Edital OCUPAÇÃO DO GINÁSIO PLÍNIO POMPEU, SALA DE ATIVIDADE FÍSICA, DAS QUADRAS DE AREIA E DO CAMPO DE FUTEBOL, objetivando DEMOCRATIZAR E EXPANDIR O USO DOS EQUIPAMENTOS PARA TODA COMUNIDADE DE FORMA ORGANIZADA E PRÉVIA, regulado pelo Edital 01/2018, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no referido processo seletivo até 16 de Fevereiro de 2018. Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2018. Igor José Araújo Bezerra - Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº P017327/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 - SECJEL. OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação única da atração musical da Banda Patrulha por ocasião do Carnaval do Distrito de Taperauba de 2018 a realizar-se dia 11 de fevereiro de 2018, gratuitamente ao público. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.048.2255.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.153.395/0001-81. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sobral. Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018070201 - SECJEL - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.153.395/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação única da atração musical da Banda Patrulha por ocasião do Carnaval do Distrito de Taperauba de 2018 a realizar-se dia 11 de fevereiro de 2018, gratuitamente ao público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 020/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e a Sra. Silvana Maria de Araújo - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EDITAL Nº 02/2018 - SEFIN - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA AUXÍLIO NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo vem tornar público e divulgar para todos os interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do processo seletivo, conforme ANEXO I, contendo os nomes dos candidatos e a situação. Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2018. Íkaro Saraiva Silveira - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2018 - SEFIN	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ABELARDO FERREIRA MELO JUNIOR	DEFERIDO
AELYSHON MENDES LINHARES	DEFERIDO
AILTON CUNHA QUEIROZ PEREIRA	DEFERIDO
ALISSON DAMASCENO CARLOS	DEFERIDO
ANA CAROLINA PORTELA PARENTE	DEFERIDO
ANA JULIHLDA CARNEIRO DE ARAUJO	DEFERIDO
ANDRE SALES VIANA SOARES	DEFERIDO
ANDRE XIMENES FARIAS	DEFERIDO
ANTONIO RAYLTON RODRIGUES BENDÓ	DEFERIDO
AURIMAR LOPES OLIVEIRA	DEFERIDO
DAVI SOUSA VASCONCELOS	DEFERIDO
DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO	DEFERIDO
DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	DEFERIDO
EBER LUIS CALDERARO DA SILVA	DEFERIDO
FRANCISCA LUCIVANIA POLICARPO ALBUQUERQUE	DEFERIDO
FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO	DEFERIDO
FRANCISCO AYRYSSON ARAGÃO CARNEIRO	DEFERIDO
FRANCISCO JOSE BRITO DA ROCHA	DEFERIDO
FRANCISCO MELO RODRIGUES	DEFERIDO
FRANCISCO RENNAN UCHOA FERNANDES	DEFERIDO
JHON GRANDSON AGUIAR SILVA	DEFERIDO
JOÃO LUCIANO TABOSA RODRIGUES	DEFERIDO
JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA	DEFERIDO
JOSE EDMILSON BEZERRA JUNIOR	DEFERIDO
JUSCINEI NOBRE MARTINS	DEFERIDO
KELVIA JULIANE DE ARAUJO FONTELE	DEFERIDO
LARISSA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
LIVIO TORRES BEZERRA	DEFERIDO
MARCO CESAR DE SOUSA NUNES	DEFERIDO
MARIA JANARA TEIXEIRA CARAUBA	DEFERIDO
MARIANE DE SOUZA AGUIAR	DEFERIDO
MARINA ANGELIM FERREIRA	DEFERIDO
NAGILA VEIGA ADRIANO MONTEIRO	INDEFERIDO*
NAJILA DONATO RORIZ	DEFERIDO
OTILYA MAETHÉ COSTA MATOS	DEFERIDO
PEDRO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO LEMOS	DEFERIDO
YANA SALES DA SILVA	DEFERIDO

\*Descumprimento do item 3.4 alínea f. do edital 01/2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE SUPRESSÃO AO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2013 - SEDUC/CPL - PROCESSO Nº P013315/2017 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.297.708/0001-60. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a SUPRESSÃO DE 20,76% do valor do nono aditivo do contrato nº 021/2013 - SEDUC/CPL para a construção de escola de ensino infantil e fundamental com 06 (seis) salas, no distrito de Caracará, situada no Município de Sobral, acarretando em diminuição de R\$ 12.009,88 (doze mil, nove reais e oitenta e oito centavos), conforme justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - Assessora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 - SEDUC/CPL - PROCESSO Nº P013342/2017 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.297.708/0001-60.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 3,60% do valor do contrato nº 021/2013 – SEDUC/CPL, cujo objeto versa sobre a “construção de escola de ensino infantil e fundamental com 06 (seis) salas, no distrito de Caracará, situada no Município de Sobral, acarretando em diminuição de R\$ 35.997,70 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 893/2018 – SMS-CORRIGENDA** - O Secretário Municipal da Saúde, nomeado através do Ato nº 004/2017 – SMS, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: ATO Nº 893/2018 - SMS. Leia-se: ATO Nº 100/2018 - SMS. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA – ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. As empresas: MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA – ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. Sávio Carneiro Cavalcante, CREA/CE 56360. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE

SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA LAJE DE TAMPAS EM DUAS CÉLULAS DO RESERVATÓRIO E SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ÁREA DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 027/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. Sávio Carneiro Cavalcante, CREA/CE 56360, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 193.455,93 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA – ME ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de fevereiro de 2018. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - Presidente da Comissão.

EMPRESA	VALOR
1º. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 193.455,93
2º. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	R\$ 219.680,16

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9h (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a sequência de atos que serão neste instrumento

registrado: 1. A Comissão esperou até às 9:30hs, mas nenhuma empresa compareceu. 2. Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou a referida licitação DESERTA; 3. Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 08 de fevereiro de 2018. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRABARROSO - Presidente da Comissão.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017-SAAE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA LAJE DE TAMPAS EM DUAS CÉLULAS DO RESERVATÓRIO E SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ÁREA DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME com VALOR GLOBAL R\$ 193.455,93 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) e 2º LUGAR: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP com VALOR GLOBAL R\$ 219.680,16 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos); conforme ata datada em 08 de fevereiro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sobral – SAAE para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 08 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1942/2017, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços na recuperação e manutenção preventiva e corretiva de dessalinizadores dos sistemas de abastecimento d'água nos distritos, localidades e sede do município de Sobral, tendo como resultado DESERTA. Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 (SRP) – SECOG - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, NA CIDADE DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado ANULADO. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de fevereiro de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2018 – SAAE - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 H - (horário de Brasília) - OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de policloreto de alumínio 23% (PAC 23%), destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral – CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de fevereiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P001731/2017 ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de HIDRÔMETROS E GUARNIÇÃO PARA HIDRÔMETRO, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 079/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P001731/2017. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: SAGA MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.075/0001-53. Com valor unitário de R\$ 59,93 no item 1 e valor unitário de R\$ 175,00 no item 5. HYDROTECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.116.189/0001-03. Com valor unitário de R\$ 1.200,00 no item 3. HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.894/0001-84. Com valor unitário de R\$ 4.575,56 no item 4. HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.511/0001-60. Com valor unitário de R\$ 0,19 no item 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2017-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 08 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 734/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.** Autoriza ao Senhor Prefeito Municipal de Sobral a se ausentar do Município no período de janeiro a dezembro de 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. Ivo Ferreira Gomes para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de janeiro a dezembro de 2018, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

**PORTARIA Nº 552/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval 2018, período de 10 a 13 de fevereiro do corrente ano. CONSIDERANDO que o dia 13 (treze) de fevereiro de 2018 é feriado de Carnaval. CONSIDERANDO que o dia 14 de fevereiro é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a Quarta-feira de Cinzas. RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido que na Câmara Municipal de Sobral não haverá expediente nos dias 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro do corrente ano. Art. 2º - Os servidores efetivos e comissionados deverão retornar aos trabalhos às 08:00 horas do dia 15 (quinta-feira) de fevereiro de 2018. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO